
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 002, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

RESOLUÇÃO N. 002, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Fica alterado o horário da sessão ordinária do dia 02 de maio de 2018”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o horário da sessão ordinária do dia 02 de maio de 2018, sendo realizada às 7h30 da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 25 de abril de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

EDNO RIBAS
Primeiro Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO
Segundo Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AF7871E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/04/2018. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>